



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 009/2024

Requer do Executivo Municipal informações sobre a construção do novo Paço Municipal.

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais, vêm respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer informações referentes à construção do novo Paço Municipal:

1. Informar o valor total da obra, incluindo a existência de quaisquer aditamentos em relação ao valor inicialmente contratado;
2. Em relação ao projeto, informar o percentual da obra efetivamente executado, conforme o cronograma físico-financeiro;
3. Informar o valor desembolsado dos cofres municipais para o pagamento da parcela já executada da obra;
4. Há relatos de que a empresa contratada enfrenta dificuldades de ordem financeira e operacional, comprometendo potencialmente a execução do contrato:
 - a. Informar se, durante o processo licitatório, no momento da habilitação, a empresa contratada apresentou todos os documentos necessários e cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital referentes à qualificação econômico-financeira;
 - b. Informar se a empresa contratada apresentou eventuais atrasos, inexecuções ou etapas executadas em desconformidade com o projeto;
 - c. Em caso afirmativo, detalhar quais sanções foram aplicadas à contratada;
 - d. Encaminhar cópia dos relatórios de gestão relativos ao mencionado contrato, abrangendo informações detalhadas acerca do andamento e de eventuais ocorrências relevantes;
 - e. Em caso de inexecução e rescisão, informar se já foi contratada outra empresa para dar continuidade aos serviços, ou previsão para tal contratação;
5. Em relação à operação de crédito contratada no âmbito do Programa FINISA, conforme autorizado pela Lei nº 2.469/2021, informar se todas as parcelas já foram liberadas pela Caixa Econômica Federal, bem como esclarecer quando o Executivo deverá iniciar o pagamento, incluindo principal, juros, tarifas bancárias, entre outros encargos.

O presente requerimento se fundamenta na prerrogativa do Vereador de fiscalizar os atos da administração pública, especialmente no que diz respeito à gestão do patrimônio público e à aplicação dos recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

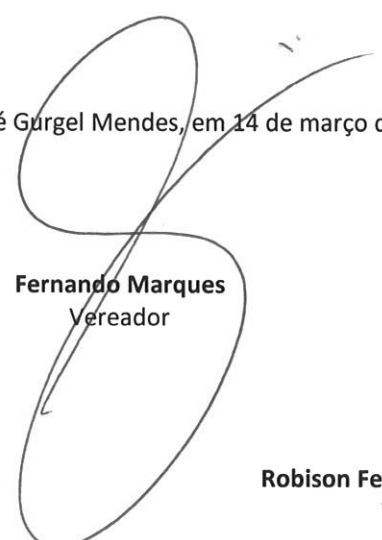
Assim, estes Vereadores requerem do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de março de 2024.



Gerson Aparecido Viana
Vereador



Fernando Marques
Vereador

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 93/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 13:17
Legislativo